



PORTARIA Nº 027/2023/CREF3/SC.

Dispõe sobre a designação dos membros da Câmara de Aperfeiçoamento Profissional do CREF3/SC.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA – CREF3/SC, no uso de suas atribuições regimentais, conforme dispõe o Inciso XXIII, do artigo 61, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 do Regimento Interno do CREF3/SC, que possibilita a instituição de Câmaras Temporárias pelo Plenário, de acordo com a necessidade;

CONSIDERANDO a Resolução CREF3/SC nº 235/2023, que institui a Câmara de Aperfeiçoamento Profissional do CREF3/SC e dispõe sobre suas competências;

CONSIDERANDO a deliberação em reunião do Plenário do CREF3/SC, realizada em 17 de junho de 2023

RESOLVE:

Art.1º - Designar para compor a Câmara de Aperfeiçoamento Profissional do CREF3/SC os seguintes profissionais de Educação Física:

- I – Emerson Antônio Brancher - CREF 001925-G/SC;
- II - Nilton Furquim Júnior – CREF 000680-G/SC;
- III - Marcel Ramos - CREF 002066-G/SC;
- IV - Juliano Prá – CREF 000258-G/SC;
- V - Selvino Anderson Junior - CREF 013560-G/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Florianópolis/SC, 14 de julho de 2023.

Paulo Rogerio Maes Junior
Presidente
CREF 001385-G/SC

Publicado no Diário Oficial da União em 17/07/2023 | Edição: 134 | Seção: 2 | Página: 77